

**PORTARIA Nº 721, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

Vincula, pelo critério de opção, o Juiz de Direito WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO a 1ª Vara da Comarca de Goianinha, a partir de 20 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Sigajus nº 04101.027548/2022-54;

**RESOLVE:**

Art. 1º Vincular, pelo critério de opção, nos termos do art. 120 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, e do art. 10 da Portaria Conjunta nº 029, de 29 de abril de 2022, o Juiz de Direito WITEMBURGO GONÇALVES DE ARAÚJO a 1ª Vara da Comarca de Goianinha, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente